

PM - FOLHA Nº 22
Nº 97, quarta-feira, 22 de maio de 2019
PROCESSO Nº 201905007
MODALIDADE TR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 273/2019. Processo nº 06/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Monção-MA / Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Contratada: Araujo Bezerra Engenharia E Serviços Ltda-ME (CNPJ: 24.241.288/0001-54). Objeto: Construção da Praça de Esportes no Bairro do Aeroporto no Município de Monção/MA. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02 Poder Executivo; 02.12.17.512.0201.1.020.3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 02.14.15.451.0260 infra-estrutura urbana; 02.14.15.451.0260.1.026.4.4.90.51.00 obras e instalações. Valor global: R\$ 908.487,94 (novecentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos). Ass.: 17/05/2019. Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019/CCL

Processo Administrativo nº 06/2019. Amparo Legal: Art. 43, VI da Lei nº 8.666/93. Tomada de Preços nº 13/2019/CCL. Expirando o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Presidente da Comissão Central de Licitação, Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 7º, IV da Lei nº 8.666/93, objeto da presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº 13/2019/CCL em favor da empresa ARAUJO BEZERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ: 24.241.288/0001-54), o Sr.º Thiago Araujo de Sousa (portador do RG nº 0239258920038 SSP/MA e inscrito no CPF/MF nº 043.367.373-71), no valor global de R\$ 908.487,94 (novecentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), cujo objeto é a Construção da Praça de Esportes no Bairro do Aeroporto no Município de Monção/MA. Conforme condições contidas no Anexo I deste Edital.

Monção-MA, 16 de maio de 2019.
KEDMA OLIVEIRA NUSSRALA
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2019/CCL

A CCL, através de seu Presidente, designado pela Portaria nº 01/2018, torna público a quem possa interessar que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 18/2019/CCL. Tipo: Menor Preço. Objeto: construção da Praça da Jaqueira no município. Abertura no dia: 11/06/2019 às 10h30min. Local: sala da CCL. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Informações: o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Praça Pres. Kennedy, s/nº, Centro, Monção/MA, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 03 (três) "resmas de papel A4", junto ao Setor de Licitação, referente ao custo de reprodução.

Monção-MA, 17 de maio de 2019.
FRANCISCO DE JESUS PEREIRA LIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
EXTRATOS DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO Nº 03/2019
Processo Administrativo nº 6830/2018. CONTRATANTE: Município de Paço do Lumiar, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. CONTRATADA: ROLIM & ROLIM LTDA - ME, CNPJ n.º 09.420.750/0001-97. OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo n.º 03/2019, destinado à Aquisição de Combustível e Óleos Lubrificantes para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças. FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual encontra amparo no disposto no art. 77, art. 78, incisos I e V, e art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Cláusula Terceira, Cláusula Décima Quarta e Cláusula Décima Quinta, do Contrato nº 03/2019. DATA DE RESCISÃO: 16 de maio de 2019. Paço do Lumiar/MA, 16 de maio de 2019. Fortunato Macedo Filho, Secretário Municipal de Administração e Finanças.

CONTRATO Nº 04/2019
Processo Administrativo nº 6830/2018. CONTRATANTE: Município de Paço do Lumiar, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: ROLIM & ROLIM LTDA - ME, CNPJ n.º 09.420.750/0001-97. OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato Administrativo n.º 04/2019, destinado à Aquisição de Combustível e Óleos Lubrificantes, para a Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual encontra amparo no disposto no art. 77, art. 78, incisos I e V, e art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Cláusula Terceira, Cláusula Décima Quarta e Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 04/2019. DATA DE RESCISÃO: 16 de maio de 2019. Paço do Lumiar/MA, 16 de maio de 2019. Paulo Roberto Barroso Soares, Secretário Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 05/2019
Processo Administrativo nº 6830/2018. CONTRATANTE: Município de Paço do Lumiar, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ROLIM & ROLIM LTDA - ME, CNPJ n.º 09.420.750/0001-97. OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato Administrativo n.º 05/2019, destinado à Aquisição de Combustível e Óleos Lubrificantes para a Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual encontra amparo no disposto no art. 77, art. 78, incisos I e V, e art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Cláusula Terceira, Cláusula Décima Quarta e Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 05/2019. DATA DE RESCISÃO: 16 de maio de 2019. Paço do Lumiar/MA, 16 de maio de 2019. Ana Tereza Oliveira Joaquim Lopes, Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº 06/2019
Processo Administrativo nº 6830/2018. CONTRATANTE: Município de Paço do Lumiar, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. CONTRATADA: ROLIM & ROLIM LTDA - ME, CNPJ n.º 09.420.750/0001-97. OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato Administrativo n.º 06/2019, destinado à Aquisição de Combustível e Óleos Lubrificantes para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual encontra amparo no disposto no art. 77, art. 78, incisos I e V, e art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Cláusula Terceira, Cláusula Décima Quarta e Cláusula Décima Quinta, do Contrato nº 06/2019. DATA DE RESCISÃO: 16 de maio de 2019. Paço do Lumiar/MA, 16 de maio de 2019. Gilzete Ribeiro Silva Bezerra, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 786/2019
A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA torna público que será realizada às 09h do dia 06 de junho de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Centro Administrativo da Prefeitura de Paço do Lumiar/MA, situado à Rodovia MA 201, nº 15, Tambaú, Bairro: Vila Nazaré - Paço do Lumiar/MA, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, com critério de julgamento por Item, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de Confeção, Instalação, Reparo e Manutenção de Grades, com o fornecimento dos materiais, para atender as necessidades das Unidades Básicas e Centros de Saúde do Município de Paço do Lumiar/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 3.090/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993 e suas alterações, bem como demais legislações correlatas. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.pacolumiar.ma.gov.br ou no setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA, situado à Rodovia MA 201, nº 15, Tambaú, Bairro: Vila Nazaré - Paço do Lumiar/MA, no horário das 08h00min às 14h00min, ao custo de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço.

Paço do Lumiar-MA, 16 de maio de 2019.
BRUNA TELES MACIEL ARANHA

No AVISO DE LICITAÇÃO, TP: 007/2019.- publicado no DOU 17/05/2019 Sessão 3, página 94. ONDE SE LÊ: 8.666/93. Permanecem inalteradas todas as outras informações.

AVISO DE DISTRATO

A Prefeitura Municipal de São Bernardo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº06.125.389/0001-88, com sede na Pça Bernardo Coelho de Almeida 863 - Centro, SÃO BERNARDO- MA, através do Exmo. Sr. Prefeito em Exercício, JOAO IGOR VIEIRA CARVALHO, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a contratação realizada através de Inexigibilidade nº 001/2017, Processo Administrativo nº 00101207 e CONTRATO NR. 20170120001 com o Escritório de advocacia: JOÃO AZÉDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, sito à Avenida Lindolfo Monteiro, nº 1425, bairro Fátima, Teresina/PI, CEP 64049-440, que tinha como objeto "Pleitear em juízo o recebimento de valores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, foi DISTRATADA, nos termos do Art. 78, XII, da Lei nº 8.666/93 atualizada; Considerando Tribunal de Contas do Estado do Maranhão suspender todos os pagamentos de honorários advocatícios, além da obrigação dos municípios de procederem a anulação dos contratos relativos ao recebimento de recurso do FUNDEF, uma vez que esse recurso tem destinação exclusiva para manutenção e desenvolvimento para uma educação de qualidade e Considerando a supremacia do interesse público.

São Bernardo-MA, 23 de julho de 2018.
JOAO IGOR VIEIRA CARVALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2019/CPL/PMSL-SRP

Processo Administrativo N.º 040-81674/2018/SEMUS)

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Quadra 09, Lote 11, Bairro do Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico de n.º 90/2019, no dia 06/06/2019, às 14h30, horário de Brasília, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de Produtos para Saúde e Correlatos (sondas para alimentação enteral, sondas nasogástricas, cânula de traqueostomia n.º 5,0 e n.º 5,5 com balão e malhas ortopédicas tubulares), para as Unidades vinculadas à SEMUS.

O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a quinta, das 13 às 18 horas, e sexta-feira, das 8 às 13 horas ou obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluism.ma.gov.br ou no site do Comprasnet www.comprasnet.gov.br. Informações pelos telefones: (98) 3227-7749 ou 99153-7871 ou e-mail: contato.cpl@saoluism.ma.gov.br.

São Luís-MA, 17 de maio de 2019.
IRINÉIA REGINA LISBÔA ANDRADE
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12502-001/2019

Termo de Contrato nº 012502-001/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA e a empresa F. Z. CONSTRUÇÕES - ME. Objeto: Execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais da zona rural do município de Satubinha - MA, de acordo com contrato de repasse nº 871228/2018/MAPA/CAIXA. Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos. Data da Assinatura: 14 de maio de 2019. Valor R\$ 452.673,14 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil seiscientos e setenta e três reais e quatorze centavos). Do Pagamento: Será realizado após aprovação de medição pelo setor de engenharia, e apresentação da Nota fiscal atestada pelo setor competente, a fim de que seja efetuado o pagamento. Dotação Orçamentária: 02.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura; 26.782.0003.1.005 - Constr., Ampl. e Recup. de Estr., Pontes e Bueiros da Malha Viária Municipal; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: DULCE MACIEL PINTO DA CUNHA-Prefeita Municipal de Satubinha - CONTRATANTE. DEIRLYNE URQUIZA DOS SANTOS - Procuradora F. Z. CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CONTRATADO.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019-CPL/PMS

Após analisar a Proposta de Preço da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na execução dos Serviços de recuperação de estradas vicinais da zona rural do município de Satubinha - MA, de acordo com contrato de repasse nº 871228/2018/MAPA/CAIXA, e em conformidade com o anexo I do edital do mesmo, a Comissão Permanente de Licitação - CPL no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas tendo em vista o resultado apresentado no Processo Licitação supracitado, adjudica o objeto acima à empresa: F. Z. CONSTRUÇÕES LTDA - ME, por ter cotado o menor preço global, no valor de R\$ 452.673,14 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscientos e setenta e três reais e quatorze centavos). Faça-se então análise e parecer da Assessoria Jurídica para que o processo seja homologado.

Satubinha-MA, 8 de maio de 2019.
RAIMUNDO CHAGAS RODRIGUES
Presidente da CPL/PMS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, as informações constantes no Termo de Adjudicação da Tomada de Preços nº 001/19, e a inexistência de qualquer recurso pendente, e considerando ainda o Parecer Jurídico Final da Assessoria Jurídica Municipal ao referido processo.

resolvo:
HOMOLOGAR a empresa: F. Z. CONSTRUÇÕES LTDA - ME, como vencedora da Tomada de Preços supracitada, pelo valor de R\$ 452.673,14 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscientos e setenta e três reais e quatorze centavos), conforme indicado nos documentos em anexo.

Satubinha-MA, 14 de maio de 2019.
DULCE MACIEL PINTO DA CUNHA

